



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 878/2022 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 685/2019.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Ricardo Teixeira e Gilberto Nascimento, dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre a criação de recuo para cadeirantes nos assentos de terminais e ponto de ônibus, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública redigiu parecer favorável.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica exarou parecer favorável.

A matéria em pauta objetiva a criação de recuo nos assentos de terminais e pontos de ônibus aos cadeirantes, para que haja melhora na acessibilidade, possibilitando maior conforto e comodidade ao próprio cadeirante e aos usuários para se deslocarem com segurança nestes locais. Na justificativa que acompanha a proposta em questão, a informação é de que a falta desses recuos para assentos dificulta a circulação dos usuários de ônibus, pois geralmente as calçadas "são estreitas e impedem o fluxo natural do local, gerando atrasos no embarque e desembarque e constrangendo os cadeirantes".

A prefeitura de São Paulo, para atender essa população, oferta por meio da SPTrans, serviços que abrangem desde passagem gratuita até transporte personalizado e administra os 31 terminais de ônibus da cidade. Ademais, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elenca as principais normativas referentes aos direitos das pessoas com deficiência, assim como a questão da acessibilidade. Portanto, a propositura visa garantir a inclusão social dessas pessoas.

Diante do exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 10/08/2022.

Felipe Becari (UNIÃO) - Presidente
Juliana Cardoso (PT)
Alfredinho (PT)
Luana Alves (PSOL)
Rinaldi Digilio (UNIÃO) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/08/2022, p. 138

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.